



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO N° TERCEIRO/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/CE

Processo nº 08270.008172/2022-77

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022 SR/PF/CE

(Processo Administrativo n.º 08270.008172/2022-77

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2023 SR/PF/CE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO
LTDA EPP**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE)**, com sede na Avenida Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.462.643/0001-08, sediada na CLSW 303 – BL C – SALA 111 – ED. LE PARC – Sudoeste – Brasília/DF – CEP 70.673-623, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Carlos Alberto Silva Montoril, portador(a) da Carteira de Identidade nº 578034, expedida pela SSP/DF e CPF nº 220.651.801-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08270.008172/2022-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 02/2023 SR/PF/CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 02/2023 SR/PF/CE, por mais 12 (doze) meses, nesta ocasião, o período de 12/02/2026 até 11/02/2027, nos termos do artigo do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total anual estimado da contratação é de R\$ 949.560,05 (novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

| GRUPO | ITEM (SERVIÇO) | Descrição | QUANTIDADE | VALOR DE TAXA DE AGENCIAMENTO |
|-------|----------------|---|------------|-------------------------------|
| 1 | 1 | Emissão de bilhetes de passagens – voos domésticos | 750 | R\$ 0,0001 |
| | 2 | Repasso – Voo domésticos | 398 | R\$ 2.380,00 |
| 1 | 3 | Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - voos domésticos | 187 | R\$ 0,0001 |
| 1 | 7 | Repasso - Seguro viagem | 12 | R\$ 193,33 |
| | VALOR TOTAL | | | |

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200392

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339033

Plano Interno: PF99ON9AG25

Nota de Empenho: 2025NE000001

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. Conforme item 19 do Termo de Referência, não haverá exigência de garantia de execução

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2025.

DPF JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará

Representante legal da CONTRATANTE

Carlos Alberto Silva Montoril

Representante Legal

SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1 - Miguel Ricardo Rebouças Costa

2 - Marcio Kledinilson Sales Marinho



Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, Usuário Externo, em 17/11/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por MARCIO KLEDINILSON SALES MARINHO, Gestor de Contrato, em 24/11/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por MATEUS ARCAS LOPES DOS SANTOS, Superintendente Regional - Substituto(a), em 20/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por MIGUEL RICARDO REBOUCAS COSTA, Gestor de Contrato, em 21/11/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0&cv=143551221&crc=2976F348.

Código verificador: 143551221 e Código CRC: 2976F348.

